



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTRARIA ICEN/Unilab Nº 64/2025, de 02 de setembro de 2025

Designa os membros docentes do Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/UNILAB-IFCE).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab nº 382, de 20 de dezembro de 2023; e a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, incisos I, II, XI e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os membros docentes do Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/UNILAB-IFCE):

- I - Elisangela André da Silva Costa, presidente;
- II - Sinara Mota Neves de Almeida, vice-presidente;
- III - Andréa Moura da Costa Souza, membro docente permanente do Programa;
- IV - Antônio Marcos da Costa Silvano, membro docente colaborador do Programa;
- V - Elcimar Simão Martins, membro docente permanente do Programa;
- VI - Emanoel Rodrigues Almeida, membro docente permanente do Programa;
- VII - Eugênio Eduardo Pimentel Moreira, membro docente permanente do Programa;
- VIII - Fabiano Geraldo Barbosa, membro docente permanente do Programa;
- IX - Francisco Jucivânia Félix de Sousa, membro docente colaborador do Programa
- X - Geranilde Costa e Silva, membro docente permanente do Programa;
- XI - Igor de Moraes Paim, membro docente permanente do Programa;
- XII - Jo A-mi, membro docente permanente do Programa;
- XIII - Joelma Nogueira dos Santos, membro docente colaborador do Programa
- XIV - José de Sousa Breves Filho, membro docente permanente do Programa;
- XV - Joserlene Lima Pinheiro, membro docente colaborador do Programa

XVI - Kaé Stoll Colvero Lemos, membro docente permanente do Programa;
XVII - Leandro Araújo de Sousa, membro docente permanente do Programa;
XVIII - Lourenço Ocuni Cá, membro docente permanente do Programa;
XIX - Luma Nogueira de Andrade, membro docente permanente do Programa;
XX - Maria Cleide da Silva Ribeiro Leite, membro docente permanente do Programa;
XXI - Rebeca de Alcântara e Silva Meijer, membro docente permanente do Programa;
XXII - Silviana Fernandes Mariz, membro docente permanente do Programa;
XXIII - Simone Cesar da Silva, membro docente permanente do Programa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ICEN/Unilab Nº 35, de 13 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2025.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 02/09/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265534** e o código CRC **2CCB8EF3**.